



CENTRO EDUCACIONAL MUNDO NOVO - MICKEY

# REGULAMENTO

## Exame Premiado Mickey 2020

**CENTRO EDUCACIONAL MUNDO NOVO MICKEY LTDA-ME**

**CNPJ: 11.077.730/0001-07**

**RUA: Cleusalina Ivantes Lucca, 606**

**BAIRRO: Tapajós**

**CIDADE: Mundo Novo – MS**

**CEP: 79980-000**

### 1. OBJETO E PRAZO DA PROMOÇÃO

1.1. A campanha “**Exame Premiado Mickey 2020**”, doravante denominada **Promoção**, realizada pelo **CENTRO EDUCACIONAL MUNDO NOVO MICKEY LTDA-ME** sediado à Rua Cleusalina Ivantes Lucca, 606, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **11.077.730/0001-07**. A campanha é restrita a pessoas físicas, residentes em Mundo Novo e região, que cursarão o primeiro, segundo ou terceiro ano do Ensino Médio em 2020. As 31 bolsas serão concedidas aos candidatos **que não estejam matriculados no Centro Educacional Mundo Novo Mickey**, conforme tabela detalhada no item 3.5.

1.2. A Promoção tem por objetivo contemplar 31 (trinta e um) participantes, com bolsas de estudos e descontos promocionais nas parcelas referentes aos anos escolares que abrangem o Ensino Médio, não sendo inclusos valores dos materiais e apostilas. Válida para o primeiro, segundo e terceiro ano do ensino médio, seguindo os critérios de seleção presentes neste regulamento infra 3.1.2.

### 2. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO

2.1 A Promoção terá início no dia 28 de outubro de 2019, a partir das 8h, horário de Mato Grosso do Sul, e prazo final às 17h do dia 22 de novembro de 2019. Para participar, é necessário que os interessados, inscrevam-se na secretaria da escola ou no site [www.positivomickey.com.br](http://www.positivomickey.com.br). O resultado da Promoção será divulgado conforme o item 3.2.1 infra.

2.2 Poderão participar da **Promoção** apenas moradores de Mundo Novo ou região, uma vez que será obrigatório apresentar comprovante de residência atual para reivindicação do prêmio, e estudantes que ingressarão na primeira, segunda e terceira série do Ensino Médio.

Fone: (67) 3474-1682 | Celular: (67) 99245-0092

Rua Cleusalina Ivantes Lucca, 606 - Mundo Novo /MS - CEP: 79980-000

[www.mundonovomickey.com.br](http://www.mundonovomickey.com.br)

### 3. CRITÉRIOS DE PREMIAÇÃO

3.1. A Promoção consiste na premiação dos 31 (trinta e um) participantes que forem classificados pelo **exame** que será **realizado dia 24/11/2019**, das 09 às 12h, no endereço físico do **Centro Educacional Mundo Novo Mickey**, segundo critérios subjetivos de análise da Direção Pedagógica do Colégio.

3.2. Estarão automaticamente classificados os candidatos que acertarem, no mínimo, 30% das questões e não zerarem na redação.

3.3. Dentre os candidatos que acertarem, no mínimo, 60% (setenta por cento) do total dos pontos, os primeiros colocados serão premiados com bolsas de estudos válidas para as 1ª 2ª e 3ª séries do Ensino Médio devendo ser requerida no ano letivo 2020.

3.4 A prova será objetiva e versará sobre conteúdo do 9º Ano, para alunos que irão cursar a 1ª série do Ensino Médio em 2020; conteúdos da 1ª série do Ensino Médio para aqueles que irão cursar a 2ª série do Ensino Médio em 2020; e conteúdo da 2ª série do Ensino Médio para aqueles que irão cursar a 3ª série do Ensino Médio em 2020.

3.4.1 A prova será de conhecimentos gerais e obedecerá aos seguintes critérios:

- Constará de **40** (quarenta) **questões** de **múltipla escolha**, com apenas uma alternativa correta em cada uma e de uma **redação**;
- Será atribuído **01** (um) **ponto** para cada questão respondida **corretamente**;
- **Redação** com avaliação de **0,0** (zero) a **60** (sessenta);
- As respostas que estiverem **rasuradas** no cartão-resposta serão **invalidadas**;
- Em caso de **empate**, será utilizado como critério a nota da redação, persistindo o empate, será utilizado como critério a **maior idade**;
- No dia da realização da prova, o candidato inscrito deverá apresentar o original da **carteira de identidade** (RG) e o **comprovante de inscrição** impresso. O comprovante será emitido pela secretaria do CEMN Mickey logo após a confirmação da inscrição ou impresso pelo próprio aluno, quando inscrito pelo site;
- O resultado será divulgado no dia **03/12/2019**, em editais nas dependências do **Centro Educacional Mundo Novo – Mickey**.

3.5 As premiações serão de acordo com os resultados, seguindo o disposto no quadro abaixo:

Tabela de premiação por classificação **do Exame Premiado Mickey 2020**

<b>PREMIAÇÃO Para alunos não matriculados.</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>1ª e 3ª série do Ensino Médio</b>
<b>1º</b> colocado	<b>Bolsa integral</b>
<b>2º, 3º, 4º e 5º</b> colocado	<b>Bolsa de 50%</b>
<b>6º, 7º, 8º e 9º</b> colocado	<b>Bolsa de 40%</b>
<b>10º, 11º, 12º e 13º</b> colocado	<b>Bolsa de 30%</b>
<b>Total de Bolsas: 26</b>	

<b>PREMIAÇÃO Para alunos não matriculados.</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>2ª série do Ensino Médio</b>
<b>1º</b> colocado	<b>Bolsa integral</b>
<b>2º e 3º</b> colocado	<b>Bolsa de 50%</b>
<b>4º e 5º</b> colocado	<b>Bolsa de 40%</b>
<b>Total de Bolsas: 05</b>	

3.6 A correção dos exames competirá a uma comissão de especialistas e professores do **Centro Educacional Mundo Novo - Mickey**, não cabendo qualquer recurso de revisão e ou vista de prova por parte dos participantes.

3.7 A utilização dos critérios de desempate ficará a cargo da comissão administrativa do **Centro Educacional Mundo Novo - Mickey**.

3.8 Os alunos que forem aprovados, deverão ao longo do período em que estiverem matriculados, prestar atividades no contraturno, em dias e horários a serem combinados entre o aluno e o **Centro Educacional Mundo Novo – Mickey**. Os alunos em questão deverão apresentar bom comportamento, pontualidade, disciplina e frequência durante todo o período do ano letivo, conforme item descrito no Manual Discente.

3.8.1 Serão automaticamente desclassificados os participantes que forem pegos portando equipamentos eletrônicos no momento de aplicação do exame e ou fizerem tentativas de comunicação com outros alunos que também estiverem realizando a prova.

3.8.1.1 Contaremos com o auxílio de dois fiscais de sala que estarão disponíveis para esclarecer enunciados que constem na prova e ou atender a permissões para sair da sala.

3.8.2 Para receber a permissão para se ausentar da sala, uma outra pessoa da organização do **Exame Premiado Mickey 2020** deverá acompanhar o aluno até o momento de retorno, que não poderá ultrapassar 15 minutos. Salvo em casos autorizados pela Direção do Colégio.

3.8.3 Qualquer participante que descumpra quaisquer das regras presentes neste regulamento será automaticamente desclassificado para a premiação.

3.9 O **Centro Educacional Mundo Novo – Mickey** se isenta de custear despesas de traslado até o endereço físico para a realização do **Exame Premiado Mickey 2020**, tão pouco no retorno para a casa após o término da prova.

3.10 Os participantes que não portarem documentação pessoal com foto e comprovante de inscrição impresso no momento de realização da prova serão impedidos de realizar o **Exame Premiado Mickey 2020**.

3.11 O prêmio é pessoal e intransferível, não sendo, ainda, permitida a troca do prêmio por dinheiro ou por qualquer outro produto.

#### **4. DA ENTREGA DOS PRÊMIOS**

4.1. Os classificados pelo **Exame Premiado Mickey 2020** farão jus ao recebimento do prêmio acima elencado e conforme estipulado no item 3.5 supra.

4.1.2. As matrículas deverão ser efetivadas pessoalmente na secretaria do **Centro Educacional Mundo Novo – Mickey entre os dias 03 de dezembro ao dia 20 de dezembro de 2020, até às 17h00min.**

4.2. O **Centro Educacional Mundo Novo – Mickey**, além de publicar os classificados nos ambientes *online* do Colégio e nos murais do endereço físico, entrará em contato com todos os classificados reforçando as orientações para aderência à premiação.

4.3 Caso qualquer informação fornecida pelos classificados no cadastro de participação esteja incorreta, imprecisa ou incompleta, impossibilitando ou prejudicando, por qualquer motivo, o contato e/ou a premiação, e/ou os vencedores não retornem o contato no prazo estipulado, o **Centro Educacional Mundo Novo – Mickey** se reserva o direito de desclassificar tal vencedor, que automaticamente perderá o direito ao prêmio.

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A Promoção tem toda a sua estrutura tecnológica baseada em sistemas de *hardware* e *software* mantidos em ambiente reservado e seguro. Serão automaticamente desclassificados desta Promoção os participantes que tentarem desrespeitar qualquer um dos itens deste regulamento, ou ainda, utilizarem quaisquer meios ilícitos para obter benefício próprio ou para terceiro.

5.2 Na hipótese descrita no item acima, o beneficiário, bem como o terceiro beneficiado, serão automaticamente desclassificados da Promoção.

5.3 Todos os participantes e seus representantes legais autorizam desde já o uso gratuito de seus nomes e imagens em qualquer tipo de mídia, internet e peças promocionais para fins de divulgação da Promoção, sem qualquer ônus adicional para o **Centro Educacional Mundo Novo – Mickey**.

5.4 Os participantes e seus representantes legais, no ato de inscrição na Promoção e adesão a este regulamento, autorizam a divulgação de seu nome e respectiva classificação no **Centro Educacional Mundo Novo – Mickey**, bem como o uso gratuito de suas imagens e vozes, em fotos, cartazes, filmes e/ou *spots*, *jingles* e/ou vinhetas, em qualquer tipo de mídia, peças promocionais e campanhas *online*, para a divulgação da Promoção, existente ou ainda a ser criada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de início desta Promoção, sem fazer jus a qualquer pagamento do **Centro Educacional Mundo Novo – Mickey**, caso seja um dos classificados pelo exame.

5.5 Tendo em vista as características inerentes ao ambiente da internet, o **Centro Educacional Mundo Novo – Mickey** não tem como garantir que o acesso aos seus sites, inclusive a esta Promoção, esteja livre de invasões, interrupções ou suspensões ocasionadas por casos fortuitos, internos ou externos, casos de força maior ou por outros casos não inteiramente sujeitos ao seu controle, se eximindo de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos e/ou atos.

5.5.1 Reconhece o participante que terceiros de má-fé poderão utilizar-se de subterfúgios tecnológicos a fim de ter acesso a seus dados pessoais ou a fraudar a Promoção e, para este fim, isenta o **Centro Educacional Mundo Novo – Mickey** de qualquer responsabilidade correlata.

5.6 Em razão do exposto no item 5.5 acima, na hipótese de ocorrência de interrupções de qualquer gênero nos sistemas do **Centro Educacional Mundo Novo – Mickey** durante o período da Promoção, o **Centro Educacional Mundo Novo – Mickey** não ficará obrigado a prorrogar o prazo para as inscrições e tão pouco para a aplicação do **Exame Premiado Mickey 2020**, dando-se por finda no prazo estipulado neste regulamento, salvo decisão em contrário das mesmas.

5.6.1 O **Centro Educacional Mundo Novo – Mickey** se reserva o direito de efetuar toda e qualquer ação corretiva que se aplique às ações de terceiros que venham interferir no bom funcionamento de seus sites.

5.7 O **Centro Educacional Mundo Novo – Mickey** poderá modificar, suspender ou interromper definitivamente esta Promoção a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, sem que sejam devidos aos participantes ainda não classificados quaisquer premiações, bonificações ou compensações.

5.8 As questões não previstas neste regulamento ou qualquer dúvida que possa surgir serão julgadas por uma comissão composta por 03 (três) representantes da diretoria do **Centro Educacional Mundo Novo – Mickey**, cujas decisões são soberanas e irrecuráveis. Participar desta Promoção implica na aceitação sem reservas deste regulamento.

5.9. A participação nesta Promoção implica na aceitação total de todos os itens deste regulamento, que poderá ser alterado pelos seus organizadores tantas vezes quanto necessário, garantida a sua divulgação de forma eficaz, a critério, também, dos organizadores.

5.10. Os alunos contemplados com bolsas de estudos integrais e/ou parciais perderão as mesmas subitamente quando:

5.10.1. Infringirem o regimento interno do **Centro Educacional Mundo Novo – Mickey**;

5.10.2. Não se fizerem presentes às atividades de contraturno (de segunda a sexta-feira ou atividades realizadas aos sábados).

5.10.3. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Direção Geral do **Centro Educacional Mundo Novo – Mickey**.

5.10.4. Em caso de inadimplência com as mensalidades, podendo haver o corte da bolsa a partir da segunda mensalidade em atraso.

**Direções**  
**Centro Educacional Mundo Novo – Mickey**

---

Ana Carolina G. Z. Galli  
Direção Geral

---

Vaner Rodrigo Bento Galli  
Direção Administrativa

---

Adriana de Souza  
Coordenadora Pedagógica